

**LEI Nº 514/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

EMENTA: CRIA CARGOS DE SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica criado o cargo de Secretário de Assuntos Financeiros da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix – PE.

**Art. 2º** O cargo de Secretário de Assuntos Financeiros será de nível CC – 1.

**Art. 3º** O cargo de Secretário de Assuntos Financeiros terá as atribuições de assinar todos os cheques e despesas conjuntamente com o Presidente da Câmara, promover o recolhimento das atribuições de terceiros e receber os numerários destinados ao poder Legislativo, afora, os demais encargos inerentes ao seu cargo.

**Art. 4º** Para atendimento ao disposto na Lei complementar Nº 101/2000, considera-se:

I – O impacto financeiro com a criação dos cargos é positivo, ficando dentro dos limites definidos pela Emenda Constitucional Nº 25/2000.


II – As despesas criadas são compatíveis com Planos Plurianual e adequações com a Lei Orçamentária.

III – As despesas serão custeadas com as receitas oriundas das Transferências Constitucionais do exercício.

PUBLICADO

n: 17 / 03 / 17  
Selle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
F: 027.879.434-33

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

  
George do Carmo Bezerra  
PREFEITO-



## CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

**Art. 5º** Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão processadas na rubrica própria prevista na Lei Orçamentaria em vigor, suplementadas se necessárias, conforme que dispõe a Lei 4.320/64.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 17 de fevereiro de 2017.



**GIORGE DO CARMO BEZERRA**

**PREFEITO**

George do Carmo Bezerra  
-PREFEITO-

**PUBLICADO**

Em: 17 / 02 / 17

Giselle do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 027.879.434-38

LEI ESTADUAL N. 1818

29-12-1953

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**